



➤ **Portaria**

- O horário de funcionamento da portaria principal será das 7.45 às 18.00;
- Horário do portão do 1º ciclo: das 8.00 às 18.00;
- No sentido de se evitar aglomerados, a portaria deve ser entendida como um espaço de passagem, devendo-se permanecer nesta zona apenas o tempo estritamente necessário;
- À entrada, deverão proceder à higienização das mãos, encontrando-se aí um dispositivo para o efeito;
- Só será permitida entrada de alunos, pessoal docente e não docente devidamente autorizados a permanecer neste espaço;
- A entrada de Pais e Encarregados de Educação obedecerá a procedimentos específicos previamente estabelecidos pela escola;
- No 1º ciclo, os Pais e Encarregados de Educação não deverão deslocar-se com os alunos ao interior da escola. Caso seja necessário, para acompanhar os alunos do 1.º ciclo ou com necessidades de saúde especiais, estes devem ser acompanhados apenas por uma só pessoa, preferencialmente sempre a mesma;
- O acesso aos serviços por pessoas externas à escola será controlado de modo a manter os distanciamentos físicos necessários e obedecerá às regras estipuladas para cada serviço.

Velas, 10 de setembro de 2020

A Presidente da Comissão Executiva Provisória

Isabel Maria Bastos dos Santos Marques